



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.838/2016.
De 12 de setembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.815 DE 30 DE JUNHO DE 2.016 - “DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica **REVOGADA** a Portaria de afastamento nº. 5.815/2.016, da servidora publica municipal Sra. **LUCI DIAS DE GOES**, portadora da CTPS nº 98573, serie 0194- SP, que exerce as funções no cargo de Auxiliar de Enfermagem II, com retorno as atividades em 12/09/2016.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de setembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I